

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024**

PROCESSO: 04039-0000298/2023-85 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e T & T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.091.133/0001-11. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 4 (Welcome Coffee) e 5 (Brunch) do CPS nº 09/2024, o que representa aproximadamente 8,12% (oito vírgula doze por cento) sobre o valor total originalmente pactuado. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661, Fonte de recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Nota de Empenho nº 2025NE00291 emitida em 25/06/2025 sob o evento nº 400091. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2025. Data da Assinatura: 25/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Contratante: GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado, pela Contratada: TALVANES GOMES SOBRINHO, Representante Legal da empresa T & T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o senhor Josimar de Sousa Freitas, Processo nº (00391-00005675/2023-57) - Auto de Infração Ambiental nº 4291/2023, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 73ª reunião ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja mantida a penalidade de advertência ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM, conforme o entendimento da Decisão nº 87/2024 - SEMA/GAB/AJL em 2ª instância. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 06/2025 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEP 511, Bloco B, Edifício Bittar III, primeiro andar, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado
Presidente do Conselho

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 03/2020 - BRASÍLIA AMBIENTAL**

Processo: 00391-00011249/2019-76. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDAÇÃO. Assinatura: 12/06/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020 pelo período de 60 (sessenta) meses. O Acordo será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho atualizado. Assinantes: p/ FUNDAÇÃO: KLEYTON GUIMARÃES MORAIS, CPF nº 781.***.***-00 e p/ BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TANIOS NEMER, CPF nº 317.***.***-72.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 02/2023 - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL (MROSC)**

Processo: 00391-00012437/2023-06. DAS PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO (MCJB). DO OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2023 por 3 (três) meses, a partir de 27/06/2025. O objeto da parceria continuará a ser executado conforme detalhamento contido na última versão Plano de Trabalho assinado. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até 27/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. Pelo Instituto Brasília Ambiental, RÔNEY TANIOS NEMER, na qualidade de Presidente e pela Organização da Sociedade Civil, ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

Processo 00391-00001507/2025-54. Objeto: Contratação de empresa especializada e acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO) para a prestação de serviços de calibração de 37 (trinta e sete) aparelhos, entre sonômetros e calibradores de sonômetros, para garantir segurança técnica e jurídica das atividades de fiscalização de emissão sonora exercida pela Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I (DIFIS-I/SUFAM) do Instituto Brasília Ambiental, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; Entrega das propostas até às 18h do dia 11 de julho de 2025, por meio do e-mail: gecoc@ibram.df.gov.br. Maiores informações disponíveis no site pelo link: <https://www.ibram.df.gov.br>; ou no Telefone: (61) 3214-5670 - Gerência de Compras e Contratos.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020 (SIGGO Nº 41.239)**

Processo: 04012-00001892/2020-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de contratante e a empresa RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.936.189/0001-36, na qualidade de contratada. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Junho/2024 a Maio/2025, no percentual de 5,319640%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário. Com o Reajuste o valor anual do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020 passará de R\$ 7.592.181,06 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos) para R\$ 7.996.057,76 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). DA ASSINATURA: 25/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: THALES MENDES FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela empresa: RONAN VIANA DE ARAÚJO, Sócio Administrador.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001217/2022-49; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O BANCO DE BRASÍLIA S/A; OBJETO: A prestação de serviços sob demanda de emissão/registo, impressão, envelopamento, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; recebimento eletrônico de títulos de caução; e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Transferência Eletrônica Financeira - TEF, por qualquer uma de suas contas correntes, com padrões estabelecidos pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), para prorrogar o seu prazo de vigência; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 504/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3860ª Sessão, realizada em 26/06/2025; VALOR: R\$ 1.971.798,17 (um milhão, novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos); VIGÊNCIA: 29/06/2025 a 29/12/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/06/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012708/2021-34; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura de energia elétrica nas quadras 7 e 8, do Residencial Tamanduá, no Recanto das Emas/RA-XV, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 19.616,80